



Projeto de Lei Nº 9/2024

PROJETO DE LEI Nº

Institui a “Semana Bandeirante” no calendário do Município de Alumínio”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:

Artigo 1º - Fica instituída no calendário do Município, a “Semana Bandeirante”, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto.

Artigo 2º - No curso da Semana Bandeirante, o Município poderá promover palestras e eventos comemorativos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 18 de abril de 2024.

**Paulinho Bola
Vereador**

JUSTIFICATIVA

O grupo Bandeirante Garou de Alumínio completará 10 (dez) anos de existência e tem prestado relevante trabalho a comunidade infantojuvenil no nosso município. Em homenagem a este Núcleo resolvemos criar a Semana Bandeirante em Alumínio.

**Paulinho Bola
Vereador**

